

**DECRETO Nº 29.508, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**Autoriza a supressão do afastamento frontal para a edificação de inscrição imobiliária nº 01.04.264.0217.001, que está localizada na Rua Jonas Taumaturgo Rocha, lote 18, Quadra 54, bairro Honório Fraga, Colatina/ES**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 019235/2024, DECRETA:

**Art. 1º** – A supressão do afastamento frontal para a edificação de inscrição imobiliária nº 01.04.264.0217.001, que está localizada na Rua Jonas Taumaturgo Rocha, lote 18, Quadra 54, bairro Honório Fraga, Colatina/ES, de acordo com o art. 153, da Lei Municipal nº 5.273/2007.

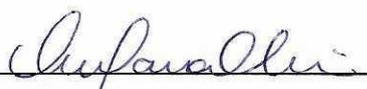
**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.